



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DA ACADEMIA HACKTOWN – ESCOLA DE PROGRAMAÇÃO EM JOGOS E ROBÓTICA NA MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – EDITAL Nº 69/2017

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IF SERTÃO-PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB) e LEI Nº 11.741, DE 16 DE JULHO DE 2008. Faz saber e torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para cursos do **PROJETO ACADEMIA HACKTOWN** do IF SERTÃO – PE, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para os Cursos do **PROJETO ACADEMIA HACKTOWN**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) dos *Campi* Floresta, Salgueiro e Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende às exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PF IF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2 A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

1.3 O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.4 O curso de YouTuber Kids 0, Kids I e YouTuber - Teens Júnior tem como objetivo apresentar a Plataforma Youtube e suas características no tocante à edição, produção de vídeos e criação de conteúdos para esta ferramenta, bem como no estímulo para o desenvolvimento socioeducacional dos alunos e privacidade nas nuvens.

1.5 O curso de Iniciação a robótica com Arduino tem como objetivo possibilitar aos alunos o conhecimento de fundamentos teóricos e práticos, quanto a aplicação da Eletrônica Básica e da Plataforma Arduino, para assim desenvolverem habilidades relacionadas ao Pensamento Computacional.

2. O PROJETO ACADEMIA HACKTOWN

A Academia HACKTOWN é fruto do Projeto de Pesquisa e Extensão Programadores do Futuro. O Projeto surgiu em 2014, com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do IF SERTÃO-PE - Campus Petrolina. O objetivo era a preparação de crianças e jovens para a Olimpíada Brasileira de Informática (OBI), organizada todos os anos pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC). O objetivo da OBI é despertar nos alunos o interesse por uma ciência importante na formação básica hoje em dia (no caso, ciência da computação), através de uma atividade que envolve desafio, engenhosidade e uma saudável dose de competição. A proposta é que crianças e adolescentes sejam mais do que meros usuários da tecnologia, mas também que tenham condições de produzir seus próprios programas, jogos e robôs.

Nessa linha, no final de 2016 o Projeto Programadores do Futuro sofreu uma profunda transformação, e evoluiu para Academia HACKTOWN - 1ª Escola Pública de Programação em Jogos e Robótica do Brasil. A ideia é trabalhar uma proposta inovadora que envolve um mix de metodologias e ferramentas para o desenvolvimento do pensamento computacional com o ensino de programação de jogos e robótica.

O objetivo do projeto é estimular de forma lúdica, o desenvolvimento de habilidades cognitivas necessárias no Século XXI como: raciocínio lógico, raciocínio matemático e algorítmico, sistematização do pensamento, causa e consequência, concentração, decomposição de problemas e, dessa forma, o Pensamento Computacional.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 O presente edital destina 120 (cento e vinte) vagas conforme quadro nº 1, nº 2 e nº 3 nos campi Floresta, Petrolina e Salgueiro.

3.2

QUADRO Nº 01 – **CAMPUS FLORESTA** - CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

Nº	CURSO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS
1	YouTuber - Teens Júnior	20 Horas	15
		TOTAL DE VAGAS	15

QUADRO Nº 02 – **CAMPUS PETROLINA** - CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

Nº	CURSO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS
----	-------	---------------	----------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

1	YouTuber - Kids I (Manhã)	20 Horas	15
2	YouTuber - Kids I (Tarde)	20 horas	15
3	YouTuber - Kids 0 (Manhã)	12 horas	15
4	YouTuber - Kids 0 (Tarde)	12 horas	15
5	Iniciação à robótica com Arduino	20 horas	15
TOTAL DE VAGAS			75

QUADRO Nº 03 – **CAMPUS SALGUEIRO** - CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

Nº	CURSO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS
1	YouTuber - Edição de Vídeo	12 Horas	15
2	YouTuber - Kids I	20 horas	15
TOTAL DE VAGAS			30

4. PÚBLICO ALVO

4.1 O público alvo é destinado para candidatos que estejam regularmente matriculado a partir do Ensino Fundamental, de acordo com o quantitativo de vagas descrito no item 3 e requisitos descritos no item 5.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- a) Possuir disponibilidade para frequentar o curso nos dias e horários determinados neste edital;
- b) Atender aos pré-requisitos descritos no quadro Nº 04.

QUADRO Nº 04 – CURSOS E PRÉ-REQUISITO

CURSO	PRÉ-REQUISITO
YouTuber – Kids 0	Alunos do 2º ou 3º ano do Ensino Fundamental I Regular ou Idade entre 07 e 08 anos em 2017.
YouTuber – Kids I	Alunos do 4º ou 3º ano do Ensino Fundamental I Regular ou Idade entre 09 e 10 anos em 2017.
YouTuber –Teens Júnior	Alunos do 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental II Regular ou Idade entre 13 e 14 anos em 2017.
Iniciação a robótica com Arduino	Alunos regularmente matriculados em qualquer curso ou idade entre 13 e 22 anos em 2017.

6. INSCRIÇÕES

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2 A INSCRIÇÃO É GRATUITA E SERÁ FEITA EM DUAS ETAPAS: A primeira etapa será realizada pelo sistema de inscrição online, conforme item 6.3. A segunda etapa corresponde à entrega dos documentos obrigatórios e/ou opcionais, conforme item 6.4, no campus escolhido para a realização do curso, sendo estes: Floresta, Petrolina ou Salgueiro.

6.3 A primeira etapa será realizada exclusivamente pela Internet, no período de 13 a 20 de dezembro de 2017, observado o horário local, no link <http://bit.ly/2h7k4mx>. Recomenda-se o uso do navegador Firefox ou Internet Explorer para acessar o sistema de inscrição. Ao acessar o portal de inscrições, o candidato/responsável legal deve seguir os seguintes passos:

- a) efetuar a inscrição (opção “**Quero me inscrever**”);
- b) preencher todos os dados solicitados;
- c) selecionar o campus;
- d) selecionar o curso;
- e) selecionar a turma;
- f) conferir os dados do comprovante de inscrição;
- g) imprimir o comprovante de inscrição.

6.4 Após o preenchimento das informações no endereço <http://bit.ly/2h7k4mx>, o (a) candidato(a) deverá entregar, obrigatoriamente, os comprovantes em envelope lacrado, conforme item 6.5, com a cópia do comprovante de inscrição colado na frente do envelope. Para entregar os comprovantes o(a) candidato(a) deverá comparecer nos seguintes setores de cada Campi, até o dia 20/12/2017 nos seguintes horários:

- **Campus Petrolina:** na recepção do Campus Petrolina das 08:00 às 18:00, localizado na BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo CEP: 56314-520 | Petrolina/PE;
- **Campus Salgueiro:** no Setor de Assistência ao aluno do Campus Salgueiro das 08:00 às 12:00, de 13:00 às 17:00 e das 19:00 às 21:00, localizado na BR 232, Km 508, sentido Recife, Zona Rural, CEP: 56000-000.
- **Campus Floresta:** na Direção de Ensino do Campus Floresta de 08:00 às 18:00 localizado na Rua Projetada, S/N, Caetano II - N4 CEP: 56400-000.

6.5 Documentação necessária para inscrição:

6.5.1 Documentos Obrigatórios:

- a) Cópia do Comprovante de Inscrição;
- b) Comprovante de escolaridade (Declaração ou histórico escolar ou boletim de escola pública ou de outras instituições de ensino);

6.5.2 Documentos Opcionais:

- a) Histórico escolar ou boletim ou declaração para verificação das notas de Matemática e Língua Portuguesa;
- b) Comprovante que faz parte de algum Programa Social do Governo Federal, por exemplo, Bolsa Família;
- c) Comprovante que é filho ou dependente de servidor do IF SERTÃO PE;
- d) Comprovante que participa ou participou de algum curso da Academia HackTown.

6.6 A documentação solicitada deverá ser entregue conforme **item 6.4**.

6.7 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, no momento da matrícula comprovará a efetivação de sua inscrição.

6.8 A inscrição será homologada somente após a entrega dos documentos obrigatórios, conforme o item 6.5 deste edital.

6.9 O candidato será desclassificado se não apresentar os documentos descritos no item **6.5.1**.

6.10 O candidato só poderá se candidatar a um curso neste edital.

6.11 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. TURMAS, HORÁRIO E INÍCIO DAS AULAS

7.1 As aulas estão previstas para iniciar conforme descrito no quadro Nº 5 - Início das Aulas e Horário.

7.2 O Início das atividades ocorrerá com uma reunião com os pais ou responsável pelo aluno. A reunião ocorrerá entre os dias 08, 09 e 10/ 01 de 2018 às 19:00 horas no auditório do campus para o qual o aluno realizou sua inscrição/matricula.

7.3 O Comparecimento à Reunião é obrigatório.

7.4 O não comparecimento dos pais ou responsável implicará na desvinculação da criança e/ou jovem do curso inscrito/matriculado.

QUADRO Nº 05 – INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

CAMPUS	CURSO	HORÁRIO	DATA DE INÍCIO DAS AULAS PREVISTO	DATA DE TÉRMINO DAS AULAS PREVISTO
FLORESTA	YouTuber - Teens Júnior	Quinta e Sexta 15:00 às 18:00	11/01/2018	25/01/2018
SALGUEIRO	YouTuber - Kids 0	Quarta e Quinta 08:00 às 12:00	11/01/2018	18/01/2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	YouTuber – Kids I	Quarta – Quinta 13:30 às 17:30	10/01/2018	18/01/2018
PETROLINA	Youtuber - Kids 0 (Manhã)	Terça e Quinta– 09:00 às 12:00	09/01/2018	18/01/2018
	Youtuber - Kids 0 (Tarde)	Terça e Quinta– 14:30 às 17:30	09/01/2018	18/01/2018
	Youtuber - Kids I (Manhã)	Segunda, Quarta e Sexta – 08:00 às 12:00	10/01/2018	19/01/2018
	Youtuber - Kids I (Tarde)	Segunda, Quarta e Sexta – 14:00 às 18:00	10/01/2018	19/01/2018
	Iniciação a robótica com Arduino	Segunda, Quarta e Sexta – 08:00 às 12:00	09/01/2018	18/01/2018

8. PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no item 6.5.

8.2 O candidato deverá obter no mínimo 20 (vinte) pontos para ser classificado.

8.3 Para fins de classificação será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro Nº 06 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.

QUADRO Nº 06 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

ITEM	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	Vínculo com escola pública (declaração ou histórico escolar).	25 pontos
02	Vínculo com escola particular (declaração ou histórico escolar).	20 pontos
03	Comprovante que faz parte de algum Programa Social do Governo Federal, por exemplo, Bolsa Família.	10 pontos
04	Comprovante que fez parte como aluno de curso de curta duração (até 20 horas) da Academia HackTown.	07 pontos
05	Comprovante que fez parte como aluno de curso regular (a partir de 30 horas) da Academia HackTown.	15 pontos
06	Comprovante que é filho ou dependente de servidor do IF SERTÃO PE.	05 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

07	Nota na disciplina de Matemática (verificação no histórico escolar ou declaração da escola)	Até 10 pontos (nota da disciplina de 0 a 10)
08	Nota na disciplina de Língua Portuguesa (verificação no histórico escolar ou declaração da escola)	Até 10 pontos (nota da disciplina de 0 a 10)
Pontuação Máxima		100 PONTOS

8.4 Cada certificado/declaração será contabilizado uma única vez.

8.5 Como critério de desempate entre dois ou mais candidatos terá preferência, na ordem que segue o candidato que tiver:

- a) Maior Idade;
- b) Vínculo com escola pública;

8.6 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

8.7 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado parcial será divulgado no dia 22/12/2017 no site do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br e nos murais dos *Campi*.

9.2 O resultado final será divulgado no dia 27/12/2017 no site do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br e nos murais dos *Campi*.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na Secretaria de Controle Acadêmico de cada campi, conforme a seguir:

- a) **Campus Floresta:** no período de 28/12/2017 à 05/01/2018 no horário das 08:00 às 14:00h.
- b) **Campus Petrolina:** no período de 28/12/2017 à 05/01/2018 no horário das 08:00 às 14:00h.
- c) **Campus Salgueiro:** no período de 28/12/2017 à 05/01/2018 no horário das 08:00 às 13:00.

10.2 Documentação para matrícula:

- a) Cópia e original do RG ou Certidão de nascimento;
- b) Cópia e original do CPF;
- c) Cópia e original de Comprovante de residência;
- d) Duas fotos 3x4 iguais e recentes;
- e) Termo de Procuração com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula seja efetuada por terceiros (anexo 1).

10.3 Caso o candidato não faça a matrícula no período estabelecido, a inscrição será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

10.4 A chamada para vagas ociosas ocorrerá imediatamente após o encerramento do período de matrículas. A Coordenação Geral de Extensão e de Cursos FIC, convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO	CONTEÚDO
YouTuber - Kids 0	YOUTUBE: Direitos autorais; Biblioteca; Analytics; Apresentação de canais. IMAGEM, SOM E VÍDEO: Otimização de conteúdo; Metadados; Miniaturas; Anotações; Playlist; Checklist. TÉCNICAS DE EDIÇÃO: Vídeo; Imagem. SOCIAL E COMERCIAL: Orientação sobre privacidade e segurança.
YouTuber – Kids I YouTuber – Teens Júnior	YOUTUBE: Criação de canal no Youtube; Direitos autorais; Monitoramento de vídeo; Biblioteca; Analytics; Apresentação de canais. IMAGEM, SOM E VÍDEO: Otimização de conteúdo; Metadados; Miniaturas; Anotações; Playlist; Checklist. TÉCNICAS DE EDIÇÃO: Vídeo; Imagem; SOCIAL E COMERCIAL: Orientação sobre privacidade e segurança; Formas de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	impulsionar o canal no YouTube; Monetização; Estratégias criativas; Divulgação; Técnicas de Publicidade.
Iniciação a robótica com Arduino	Conceitos ligados à computação; Eletrônica – Corrente Tensão e Resistência; Circuito Integrado; Microcontrolador; Conhecendo o Arduino; Digital/análogo; Apresentando Componentes; Variáveis e constantes; Operadores aritméticos e lógicos; Função; Principais funções; Função de Tempo; Estruturas condicionais; Monitor Serial; Interagindo com o Monitor serial; Funções para os pinos digitais; Funções para os pinos analógicos; Estruturas de repetição; Programando em loop; Protoboard; Leds; Botões; Resistores; O famoso Blink; Acionando leds com botões; Bibliotecas Arduino; Buzzer; Reproduzindo notas musicais; Pinos PWM; Potenciômetro; Controlando intensidade do Led; Decifrando enigmas com leds; Display LCD; Sua mensagem na tela LCD.

12. DO RECURSO

12.1 O candidato inscrito terá o prazo de 1(um) dia útil após a divulgação do resultado para realizar a interposição de recurso.

12.2 O recurso devidamente fundamentado será dirigido à Comissão de Seleção do Projeto Academia HackTown, a ser enviado exclusivamente por e-mail para academiahacktown@gmail.com, devendo ser interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado da seleção com o assunto: RECURSO AO EDITAL **69/2017**.

12.3 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

13. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	13/12/2017
Período de inscrição	13/12/2017 à 20/12/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Divulgação do resultado parcial	22/12/2017
Período para interposição de recursos	Até 24 horas úteis após a divulgação do resultado.
Divulgação do resultado final	27/12/2017
Matrícula	28/12/2018 à 05/01/2018
Início do Curso	VERIFICAR O QUADRO Nº 05 – INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

14.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.3 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura dos campi e dos professores.

14.4 O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos matriculados.

14.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

14.6 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

PETROLINA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Fábio Cristiano Souza Oliveira

Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Academia HackTown – Escola de Programação em Jogos e Robótica

Portaria Nº 17/2017 – PROEXT de 05 de Setembro de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

ANEXO 1

TERMO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____,

estado civil _____, RG nº. _____,

CPF nº. _____, nacionalidade _____,

residente e domiciliado(a) na rua _____,

bairro _____ cidade _____,

nomeio e constituo meu bastante procurador o(a)

Sr.(a) _____,

estado civil _____, RG nº. _____,

CPF nº. _____, nacionalidade _____,

residente e domiciliado(a) na rua _____

para

Válido até: _____.

_____ - _____, _____ de _____ de _____

Assinatura (com firma reconhecida em cartório)